

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 12, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Núcleo Pedro Pereira Borges, a Srª Maria Edileusa de Carvalho Paiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de março de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 13, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Núcleo São Francisco, a Sr^a Francimeire Estrela Araújo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de março de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a mudança de classe e nível do profissional do magistério público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Posicionar a servidora constante na relação abaixo especificada como determina os artigos 9º, 10º, 11º, 12º, 66 e 67 da Lei Municipal 87/2009 de 08 de dezembro de 2009, na seguinte posição:

Nome	Data da admissão	Classe	Nível
Maria Luiza Soares da Silva	15/01/1997	II	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 07 de março de 2016.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO